

MEMORANDO SEI Nº 25708817/2025 - SES.UOM

Joinville, 05 de junho de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Sra. Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente da Unidade de Licitações - SAP.LCT

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº25676762-SAP.LCT - Processo Licitatório SEI nº 25.0.089064-8

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao Memorando SEI nº25676762-SAP.LCT, que solicita análise da resposta de diligência (documento SEI nº25672461), em conjunto com a proposta comercial e planilhas (documento SEI nº25672461) da empresa PJ Construções Ltda, participante da Concorrência Eletrônica nº 255/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF e Vila da Saúde Cubatão, apresentamos a seguir nossa manifestação técnica:

Inicialmente, tratando-se sobre a exequibilidade, reiteramos os argumentos referente à Análise Comparativa dos Descontos Praticados e Parâmetros do Edital e da Legislação constantes no Memorando SEI nº25586697- SES.UOM.

Em seguida, prosseguimos com a análise referente aos documentos (25672461), encaminhados através da resposta de diligência, cujo objetivo é comprovar a exequibilidade da proposta comercial (SEI nº25672461).

1) Notas fiscais de serviço de pintura: Não especificam tipo e quantidade dos serviços executados, impossibilitando análise comparativa de preços. Além disso, a subcontratação prevista em edital limita-se à serviços acessórios e complementares, portanto a contratação de mão de obra para pintura, que é parte do objeto principal da contratação, contraria o previsto em edital.

2) Contrato de Prestação de Serviço de Concretagem (página 5 - Concretagem Bombeável e Piso Industrial com fck 30 MPa): Foram apresentados no contrato os serviços de concretagem bombeável com fck 30 MPa e piso industrial com fck 30 MPa. Contudo, destaca-se que, conforme o projeto estrutural da UBSF Cubatão, está previsto um volume total aproximado de 296,05 m³ para os serviços de concretagem, sendo que 96,02% desse volume — equivalente a 284,27 m³ — é especificado com resistência característica de fck 35 MPa. A concretagem com fck 30 MPa representa apenas 3,98% do volume total estimado, ou seja, cerca de 11,78 m³. Considerando que essa quantidade é irrisória, justificamos que não há viabilidade técnica na análise comparativa para esse tipo de concreto, dada sua baixa representatividade no escopo geral. Além disso, não há previsão em projeto para a execução de piso industrial com fck 30 MPa. Dessa forma, a utilização desse concreto específico não se aplica às necessidades e não está contemplada no planejamento atual.

3) Contrato de Prestação de Serviço de Pintura: Não especificam tipo e quantidade dos serviços executados, impossibilitando análise comparativa de preços. Além disso, a subcontratação prevista em edital limita-se à serviços acessórios e complementares, portanto a contratação de mão de obra para pintura, que é parte do objeto principal da contratação, contraria o previsto em edital.

4) Contrato de Prestação de Serviço de Reforma: Apesar de listar itens a executar, não há discriminação de tipo e quantidade. Ademais, o contrato é incompatível com o objeto da licitação: O contrato refere-se a reforma, enquanto o objeto da Concorrência nº 255/2025 é construção.

5) Contrato de Prestação de Serviço de Elétrica: Não especificam tipo e quantidade dos serviços

executados, impossibilitando análise comparativa de preços. Além disso, a subcontratação prevista em edital limita-se à serviços acessórios e complementares, portanto a contratação de mão de obra de elétrica, que é parte do objeto principal da contratação, contraria o previsto em edital.

6) Notas fiscais “Entrada da Obra” e “Esquadrias da UBS do Parque Joinville”: Não especificam tipo e quantidade dos serviços executados, impossibilitando análise comparativa de preços e a verificação da compatibilidade com os quantitativos da proposta atual.

7) Notas fiscais – execução, administração, empreitada ou subempreitada de obras civis, elétricas, etc: Não informam o escopo detalhado (tipos e quantidades), impossibilitando avaliação de preços por unidade ou serviço, prejudicando a análise da exequibilidade.

8) DANFE – Serralheria: O Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica apresenta itens de serralheria discriminados por unidade e a proposta comercial e a planilha orçamentária apresentam os itens na unidade de medida de m². Para viabilizar a análise comparativa dos valores, extraímos da DANFE o m² de cada item, conforme tabela comparativa abaixo:

Tabela comparativa dos itens de serralheria, apresentada no Anexo de Documentos de Exequibilidade (25672461) e os valores da Concorrência nº 255/2025.

INSUMO/ITEM PROPOSTA COMERCIAL - PJ CONSTRUÇÕES LTDA (25672461) - Pagina 26		VALOR DA CONCORRÊNCIA 255/2025	VALOR DA DANFE (Serralheria)	COMENTÁRIO
1	Tela gradil	R\$ 41,85/m ²	R\$ 54,30/m ²	A composição utilizada da SINAPI adota o metro quadrado (m ²) como unidade de medida para portas. Dessa forma, foi considerado o valor por m ² do item para fins de comparativo.
2	Poste metálico 40x60x2,05	R\$ 157,51/un	R\$ 150,00/un	Valor do desconto de 4,78%.
3	Portão 3,50x 2,20	R\$ 326,60 /m ²	R\$ 389,61/m ²	O projeto prevê um portão de abrir com dimensões de 100 x 200 cm, divergente das especificações constantes nos documentos apresentados. Entretanto, para fins de comparação, foi considerado o valor por metro quadrado (m ²) para a execução do portão.
4	Portão 2,63 x 2,20	R\$ 326,60 /m ²	R\$ 362,95/m ²	O projeto prevê um portão de abrir com dimensões de 100 x 200 cm, divergente das especificações constantes nos documentos apresentados. Entretanto, para fins de comparação, foi considerado o valor por metro quadrado (m ²) para a execução do portão.
5	Portão 0,90 x 2,20	R\$ 362,01/m ²	R\$ 419,19/m ²	O projeto prevê um portão de abrir com dimensões de 90 x 210 cm, divergente das especificações constantes nos documentos apresentados. Entretanto, para fins de comparação, foi considerado o valor por metro quadrado (m ²) para a execução do portão.

Analizando a tabela acima, verifica-se que a maioria dos valores apresentados pela empresa PJ Construções, através da DANFE (serralheria), são superiores ao valor apresentado na concorrência nº 255/2025, não comprovando a exequibilidade da proposta comercial.

9) DANFE – Revestimentos, porcelanato, argamassa (Página 28 – Apresenta os insumos de porcelanato, azulejo e argamassa): No que refere-se ao insumo porcelanato, verificou-se a aplicação de um desconto de 50,71% e com relação ao insumo azulejo, um desconto de 71,60% no azulejo. No que se refere à argamassa, foi identificada a

utilização de argamassa colante do tipo "piso sobre piso", o que diverge da especificação técnica, que determina o uso de argamassa colante do tipo ACIII.

Tabela comparativa dos itens de serralheria, apresentada no Anexo de Documentos de Exequibilidade (25672461) e os valores da Concorrência nº 255/2025.

INSUMO/ITEM		VALOR DA CONCORRÊNCIA 255/2025	VALOR DA DANFE (Serralheria)	VALOR DO DESCONTO
1	PORCELANATO RETIFICADO 60X60CM	R\$ 61,12/m ²	R\$31,00/m ² (pág 28/49 - 25672461)	50,71 %
2	AZULEJO, 30X60CM	R\$ 66,90/m ²	R\$19,00/m ² (pág 30/49 - 25672461)	71,60 %

Analizando a tabela acima, verifica-se que os itens apresentados pela empresa PJ Construções, através da DANFE, são inferiores ao valor apresentado na concorrência nº 255/2025.

10) DANFE - Portas (Páginas 34 e 40): Especifica itens referentes às portas com acabamento em HDF e Pu laca, enquanto a especificação do projeto arquitetônico prevê portas em madeira com acabamento em pintura convencional. Devido à diferença significativa tanto nos materiais quanto nos tipos de acabamento, torna-se inviável realizar um comparativo técnico.

11) Orçamento - Esquadrias: Tabela comparativa dos itens de esquadrias, apresentada no Anexo de Documentos de Exequibilidade (25672461) e os valores da Concorrência nº 255/2025.

INSUMO/ITEM PROPOSTA COMERCIAL - PJ CONSTRUÇÕES LTDA (25672461) - Pagina 41		VALOR DA CONCORRÊNCIA 255/2025	VALOR Orçamento Esquadrias	COMENTÁRIO
Itens 1,2,3,4, 5,6,7,8, 9 e 10	Janela maxim-ar em alumínio- vidro 6mm temperado incolor	-	-	As janelas Maxim-Ar propostas no projeto arquitetônico possuem especificação de vidro incolor de 4 mm . Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas.
Itens 11 e 12	Porta pivotante 2 folhas em alumínio e vidro 6mm temperado incolor	-	-	O projeto prevê uma porta de abrir com duas folhas móveis e duas folhas fixas, todas em vidro temperado de 6 mm. No entanto, a especificação apresentada na proposta comercial da PJ não está compatível com o item descrito no projeto.
Item 13	Porta de giro veneziana e vidro	-	-	Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas, uma vez que não há previsão desse tipo de porta no projeto arquitetônico.
Item 14	Porta de giro Veneziana em alumínio	R\$ 950,91/m ²	R\$ 875,00/m ²	A composição utilizada da SINAPI adota o metro quadrado (m ²) como unidade de medida para portas. Dessa forma, foi considerado o valor por m ² do item para fins de comparativo.

Item 15	Porta de giro Veneziana em alumínio	R\$ 950,91/m ²	R\$ 991,20/m ²	A composição utilizada da SINAPI adota o metro quadrado (m ²) como unidade de medida para portas. Dessa forma, foi considerado o valor por m ² do item para fins de comparativo, sendo este superior ao valor previsto concorrência.
Item 16	Portinhola de giro em lambril 2 folhas	-	-	Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas, uma vez que não há previsão desse tipo de porta no projeto arquitetônico.
Item 17	Portinhola de giro veneziana	-	-	Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas, uma vez que não há previsão desse tipo de porta no projeto arquitetônico.
Item 18	Porta pivotante 2 folhas em alumínio branco e vidro 10mm temperado incolor	-	-	Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas, uma vez que não há previsão desse tipo de porta no projeto arquitetônico.
Item 19	Fixo 1 módulo em alumínio branco e vidro 8mm temperado incolor	-	-	O modulo fixo (visor) proposto no projeto arquitetônico possui especificação de alumínio natural . Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas.
Item 20	Porta de vestiário veneziana com fechadura livre/ocupado	R\$ 1.010,78/m ²	R\$583,84/m ²	A composição utilizada da SINAPI adota o metro quadrado (m ²) como unidade de medida para portas. Dessa forma, foi considerado o valor por m ² do item para fins de comparativo.
Item 21	Porta de vestiário veneziana com fechadura livre/ocupado	R\$ 1.010,78/m ²	R\$643,10/m ²	A composição utilizada da SINAPI adota o metro quadrado (m ²) como unidade de medida para portas. Dessa forma, foi considerado o valor por m ² do item para fins de comparativo.
Item 22	Portinhola de giro em lambril 2 folhas	-	-	Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas, uma vez que não há previsão desse tipo de porta no projeto arquitetônico.
Item 23	Portinhola de giro veneziana	-	-	Não é possível realizar comparativo entre as especificações apresentadas, uma vez que não há previsão desse tipo de porta no projeto arquitetônico.

Analisando a tabela acima, verifica-se que os itens apresentados pela empresa PJ Construções, através da orçamento, são em sua maioria inferiores ao valor apresentado na concorrência nº 255/2025.

12) Orçamento Telhas (Pagina 47): Os itens apesentados no orçamento em questão referem-se à telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm, bem como aos respectivos acessórios compatíveis com essa especificação. No entanto, as coberturas especificadas no projeto são compostas por telhas metálicas e telhas de fibrocimento com espessura de 8 mm. Diante dessa divergência de especificações técnicas, não é possível estabelecer uma comparação direta entre os itens apresentados e os previstos em projeto.

Conclusão:

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que foi possível realizar análise comparativa de preços em poucos itens: serralheria, porcelanato, azulejo e 4 tipos de portas. Os documentos apresentados, em sua maioria, não demonstram itens com as mesmas especificações técnicas exigidas no edital e apresentam quantitativos inconsistentes, o que inviabiliza a análise comparativa com os preços praticados no mercado. Ademais os documentos que demonstram itens com as mesmas especificações não configuram parcela relevante da planilha orçamentária.

Portanto verificou-se que não há elementos técnicos e documentais suficientes que comprovem a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa PJ Construções Ltda.

Adicionalmente, esta equipe técnica ressalta que, embora sejam esperados descontos no âmbito do processo licitatório, o percentual de desconto oferecido revela-se excessivamente agressivo, o que pode representar riscos à adequada execução contratual. A contratação com valores tão abaixo dos praticados pode acarretar, entre outros prejuízos, a redução da qualidade dos serviços e insumos empregados, a contratação de mão de obra com padrão técnico inferior ao exigido pela Prefeitura Municipal de Joinville, além de potenciais atrasos ou até interrupções na execução da obra.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Heloise Alves Korn, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar, Gerente**, em 09/06/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25708817** e o código CRC **2E6653F0**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.089064-8

25708817v36